



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

S/O

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01537	
15 AGO. 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 463/2017

Assunto: Pintura de faixa de pedestre em frente a Agremiação Esportiva Piraiense.

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feita a pintura de faixa de pedestre em frente à Agremiação Esportiva Piraiense, localizada no Centro de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender as várias solicitações feitas pela população, entre elas a pintura da faixa, pois no local mencionado acima, o fluxo de veículos é intenso e prejudicial ao número de crianças, jovens e adultos que participam dos Projetos como: karatê, judô, ballet e dança de salão na Agremiação, expondo-os a riscos desnecessários.

Assim, apresento a presente proposição esperando o atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DE SESSÕES em, 15 de agosto de 2017.


PAULO CESAR LEANDRO SIMPLÍCIO

-Vereador-